

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ- CMASA, CRIADO PELA LEI DE Nº 1.969/96 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI DE N.º 4.212/2018

Resolução CMASA nº 02 de 28 de Fevereiro de 2020 .

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS HABILITADOS PARA CONCORRER AO PLEITO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMASA- BIÊNIO 2020-2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz- CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das Ações da Política da Assistência Social, criado pela Lei de n.º 1.969/96, com nova redação dada pela Lei de n.º 4.212/2018, no uso de suas atribuições legais, em Comissão Eleitoral ocorrida em 28 de Fevereiro de 2020.

**RESOLVE:**

**Habilitados para Concorrer ao Pleito de Representantes da Sociedade Civil do CMASA. BIÊNIO 2020-2021.**

**Art. 1º - Ficam aprovados as Categorias, Entidades de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz CMASA.**

Caritas Diocesana de Colatina- Projeto Girassol ;

Associação Lar São José - Raio de Luz;

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracruz APAE;

Fundação Social Monsenhor Guilherme Schmitz "Recanto do Ancião José Segatto";

Projeto "Saber Viver"-Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Artes.

**Categorias Profissionais que atuam no SUAS ou Categoria de Profissionais.**

Fabiane Rodrigues Campos de Bortoli -Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho;

Shirley Gonçalves de Oliveira- Conselho Regional de Serviço Social do Es -CRESS,17º Regional;

**Categorias de Usuários da Política de Assistência Social Governamental ou não Governamental.**

Edenilda Gonçalves de Oliveira -Usuária do Centro de Convivência do Idoso de Aracruz- ES -CCI;

Oziliadora Toffoli Pedrini- Usuária do Centro de Convivência do Idoso de Aracruz- ES -CCI;

**Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua Publicação ,restringindo seus efeitos ao dia 28 de Fevereiro de 2020.**

Aracruz – ES, 02 de Março de 2020.

PRINCILA DA CUNHA  
Presidente do CMASA